



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

## **PORTARIA Nº 07/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o recebimento de denúncias em face do Vereador Rafael Leandro Euzébio, a qual demanda apuração formal dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades no exercício de mandato eletivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Investigatória destinada à apuração da denúncia apresentada em face do Vereador Rafael Leandro Euzébio, no âmbito desta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão Investigatória será composta pelos seguintes vereadores:

- I – Presidente: Marcos da Silva Soares;
- II – Relator: Geraldo Cosme de Rezende;
- III – Membro: Flávio Gonçalves da Rocha.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Investigatória:

- I – proceder à apuração dos fatos constantes na denúncia;
- II – assegurar ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa;
- III – realizar diligências, oitivas e coleta de provas necessárias;
- IV – apresentar relatório conclusivo no prazo regimental, indicando as medidas cabíveis.

**Art. 4º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 90 (noventa) dias contados da data em que se efetivar a notificação do acusado, nos termos do Decreto-Lei nº201/1967.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuã/PR, 30 de Abril de 2026.

**ALISSON THIAGO DIAS PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Arapuã